

ABInBev

Política Anticorrupção da Anheuser-Busch InBev

Outubro de 2017

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Prevenção do Suborno	3
3.	Livros e Registros Precisos	3
4.	Terceiros	3
5.	Transparência e Divulgação	4
6.	Cooperação com Investigações.....	4
7.	Treinamento	4
8.	Certificações de Conformidade.....	4
9.	Consequências das Violações.....	4



1. Introdução

A Anheuser-Busch InBev tem uma política de tolerância zero em relação ao suborno e a qualquer tipo de conduta corrupta. Subornos, comissões e outros incentivos indevidos envolvendo funcionários públicos, clientes, fornecedores e todas as outras contrapartes estão estritamente proibidos. Essa proibição inclui pagamentos de “facilitação” (ou seja, pequenos pagamentos feitos para garantir que um funcionário público desempenhe funções oficiais).

Essa política se aplica a todas as partes que fornecem bens ou serviços à Anheuser-Busch InBev, incluindo terceiros que você possa envolver em conexão com o seu trabalho para nós (coletivamente, “Fornecedores”).

2. Prevenção do Suborno

Ao concordar em trabalhar com a Anheuser-Busch InBev, os Fornecedores concordam que seus diretores, executivos, funcionários e terceiros **não darão ou aceitarão subornos ou propinas de qualquer tipo.**

Os fornecedores devem:

- cumprir as leis anticorrupção em todas as jurisdições em que operam
- não oferecer, prometer ou autorizar o oferecimento de dinheiro, vantagem ou outros objetos de valor a terceiros para garantir uma vantagem indevida à Anheuser-Busch InBev ou ao Fornecedor.
- não solicitar, aceitar ou concordar em aceitar qualquer dinheiro, vantagem ou outros objetos de valor de um funcionário, diretor, executivo ou qualquer terceiro da Anheuser-Busch InBev em troca de uma vantagem indevida da Anheuser-Busch InBev ou de qualquer de seus funcionários, diretores, executivos ou terceiros
- não pagar ou fornecer qualquer coisa de valor a um terceiro quando haja motivos para suspeitar que todo ou parte do pagamento ou objeto de valor possa ser fornecido a um funcionário público ou a terceiros para fins impróprios
- não fazer nada que induza, ajude ou permita que outra pessoa viole essas regras

3. Livros e Registros Precisos

Os fornecedores devem manter livros e registros precisos e completos, incluindo documentação de apoio, relacionados ao seu trabalho com a Anheuser-Busch InBev. Os fornecedores devem manter faturas precisas, detalhadas e discriminadas, com recibos e outras documentações de suporte adequadas para quaisquer taxas ou desembolsos pagos em nome da Anheuser-Busch InBev.

4. Terceiros

Os fornecedores devem conduzir a diligência devida de integridade com base no risco de indivíduos ou entidades que envolvam e que possam interagir com funcionários públicos em conexão com seu trabalho para a Anheuser-Busch InBev. Os fornecedores também devem exigir que tais terceiros cumpram os princípios contidos nesta política.

5. Transparência e Divulgação

Os fornecedores **devem** divulgar imediatamente à Anheuser-Busch InBev os detalhes de quaisquer alegações, relatórios ou evidências de suborno ou corrupção (incluindo demandas por pagamentos indevidos, independentemente de haver ou não pagamento em resposta) relacionadas ao trabalho com a Anheuser-Busch InBev. Isso inclui os detalhes de qualquer notificação, intimação, demanda legal, investigação, ação de execução, processo judicial ou outra comunicação de qualquer autoridade governamental relacionada a suborno ou corrupção.

Os fornecedores também **devem** divulgar prontamente à Anheuser-Busch InBev se algum de seus proprietários, sócios, executivos, diretores, funcionários ou agentes for ou se tornar um funcionário ou oficial de qualquer governo, instrumentalidade do governo, partido político ou organização internacional pública.

A Anheuser-Busch InBev pode rescindir ou restringir relacionamentos com Fornecedores para os quais identificarmos unilateralmente questões de corrupção ou relações governamentais que não foram transparentemente divulgadas para nós. A Anheuser-Busch InBev se reserva o direito de negar a realização ou o reembolso de quaisquer pagamentos que violem as leis anticorrupção aplicáveis.

Se você acredita que pode ter identificado um problema relatável, você deve enviar imediatamente um relatório confidencial eletronicamente (o que pode ser feito anonimamente) em <http://talkopenly.ab-inbev.com>.

6. Cooperação com Investigações

O fornecedor **deve** cooperar totalmente com a Anheuser-Busch InBev em conexão com qualquer investigação sobre suborno ou corrupção relacionada ao seu trabalho para a empresa, inclusive nomeando um representante com antiguidade e autoridade suficientes para responder a solicitações.

7. Treinamento

Os fornecedores devem oferecer treinamento adequado a seus colaboradores e parceiros de negócios e realizar um monitoramento suficiente de suas atividades para garantir sua conformidade com essa política. Se você precisar de assistência com esse treinamento, a Anheuser-Busch InBev poderá ajudar. Os fornecedores devem distribuir essa política para todos os funcionários ou parceiros de negócios que trabalham com assuntos da Anheuser-Busch InBev.

8. Certificações de Conformidade

A Anheuser-Busch InBev, a seu critério, pode exigir periodicamente que os Fornecedores executem e entreguem certificações atestando a conformidade continuada dos Fornecedores com as disposições desta política.

9. Consequências das Violações

Se você violar os termos desta política, a Anheuser-Busch InBev poderá rescindir ou restringir seu relacionamento comercial com Você. A Anheuser-Busch InBev também pode denunciar qualquer atividade ilegal às autoridades policiais.